

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ELEVAÇÃO DE ESGOTOS DA PIC e PEC (Parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
1. DADOS CADASTRAIS			
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR		CNPJ: 76.484.013.0001-45	
Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Rebouças - Curitiba			
UF: PR	CEP: 80215 900	Telefone: (41) 3590-3500	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Responsável:			CPF/MF:
CI/RG:	Cargo:		Função:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Executar os trâmites relacionados a projetos, autorizações, desapropriação, servidões, licitar e executar as obras do complexo de elevação dos esgotos produzidos nas penitenciárias de Cascavel.

2.1. Quadro Resumo dos Projetos

Nº	Ação	Obras/objeto	Anotações
1	Projeto preliminar	Civil	Concluído
2	Projeto Executivo	Civil	Concluído
3	Projeto linha de Recalque/ RCE	Civil	Concluído
4	Projeto preliminar	Elétrica	Concluído
5	Projeto Executivo	Elétrica	Concluído
6	Elementos de legalização	Redes	Linha de Recalque/interceptor – Em andamento
7	Autorização DNIT	Travessia	Em andamento na Linha de Recalque
8	Legalização ambiental	Área Florestal	Inventario florestal/licenças ambientais/anuências - andamento

3. JUSTIFICATIVA

As Penitenciárias Industrial de Cascavel – PIC e Penitenciaria Estadual de Cascavel – PEC estão localizadas na bacia do Rio Piquiri, devido à localização dos empreendimentos ser em área rural não são atendidos por rede coletora de esgotos, e o sistema de tratamento existente no local não atende os parâmetros de lançamentos preconizado na legislação, por este motivo o complexo penitenciário tem sido alvo de matérias na mídia local, bem como a gestão são alvos de ações propostas pelo ministério público do Paraná.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 – Comunidade Penal	2500 pessoas
2 – Corpos hídricos (eliminação da poluição ambiental)	não mensurável

5. FASES DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Fases	Especificação	Responsável
1	Elaboração de elementos de legalização	Klaus
2	Execução de OSEs	Klaus
3	Execução de sondagem da LR e RCE	Klaus
4	Revisão e adequação geral dos projetos: EEE, LR, RCE	Klaus
5	Revisão e adequação do projeto de travessia sob a rodovia BR 277	Klaus
7	Aprovação de travessia do DNIT	Klaus
8	Autorização de passagem (20 áreas rurais)	Evanor / Felipe / DPEN
9	Decreto de utilidade publica	Evanor
10	Atualizar quantitativo e orçamento	Klaus
11	Parecer técnico para solicitação de recurso extra PPI	Klaus
12	Enviar planta da EEE para a SESP	Klaus
13	Solicitar anuência de construção ao IPC, incluir na LO da ETE Sul	Luiz
14	Contratação do inventário florestal	Luiz
15	Execução do inventário florestal	Luiz
16	Protocolo de autorização de supressão de árvores no IAT	Luiz
17	Emissão da autorização ambiental do Inventário Florestal	IAT

18	Elaboração da licitação	Klaus
19	Processo de licitação	GAQS
21	Ampliação da rede de energia.	Hélcio/Copel
22	Execução da obra	GRCA
23	Pre operação	GRCA
24	Indenização das áreas atingidas	GLI/ DJ
25	Repasse dos custos da EEE (Sanepar) para DEPEN / SESP	DO / DP

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 365 DIAS

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	Dia 0	Dia 60
Contratação	Dia 61	Dia 71
Fiscalização	Dia 72	Dia 365
Execução	Dia 72	Dia 365

- Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SANEPAR.
- Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SANEPAR, serão consideradas as medições realizadas mensalmente.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Obras

1. SANEPAR (pagamento à contratada)

Os pagamentos serão realizados mensalmente conforme as medições dos serviços executados.

7.1 CRONOGRAMA DE REPASSE DA SESP PARA A SANEPAR

1. Concedente (SESP) repasse para a SANEPAR				
Prazo das obras	30 dias	90 dias	180 dias	
Repasses	20%	50%	30%	

Os repasses serão considerados após a contratação das obras.

§ Único: O repasse dos valores referentes às questões de legalização, indenização e valores decorrentes da documentação legal das áreas por onde passarão a linha de recalque e interceptor, ocorrerão a qualquer momento dentro do prazo de validade do convênio firmado entre as partes.

7.2 QUADRO GERAL DO REPASSE DA SESP PARA A SANEPAR = VALOR DO CONVÊNIO

Item	R\$
Obras	4.276.842,79
Reajuste contratual - fev/22- estimado	855.000,00
Inventário florestal	25.000,00
Legalizações das áreas (estimado)	343.157,21
TOTAL	5.500.000,00
Obs: Os repasses serão considerados após a contratação das obras.	

8. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com o Termo de Convênio firmado.	
Nome:	Assinatura
Cargo:	
N.º Registro Conselho de Classe:	
Local:	
Data:	

9. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DA SANEPAR

Na qualidade de representante legal da SANEPAR, declaro, para fins de prova junto ao SESP/DEPEN, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.	
Nome:	Assinatura
Cargo:	
CPF:	
Local:	

Data:	
-------	--

10. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO SANEPAR/SESP-DEPEN

Cargo:	
Nome:	
CPF:	
Local:	
Data:	
Assinatura	
Cargo:	Fiscal do Convênio *
Nome:	
CPF:	
Local:	
Data:	
Assinatura	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante da **SANEPAR**, indicar outro servidor habilitado.

11. MANIFESTAÇÃO DO SESP/DEPEN

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário de Segurança Pública do Paraná.

11.1 Técnico do DEPEN.

_____ (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, ___/___/2021.
--	-------------------------

11.2 Chefe do DEPEN

_____	Curitiba, ___/___/2021.
-------	-------------------------

12. APROVAÇÃO DA SESP

Aprovamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em conformidade com as diretrizes e cronograma dos projetos e obras de elevação dos esgotos produzidos no complexo penitenciário de Cascavel PIC e PEC.

Secretário Estadual de Segurança Pública- SESP.

_____	Curitiba, ___/___/2021.
-------	-------------------------



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodetrabalhodepenpenitenciariaFINAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 07/02/2022 14:57, **Claudio Stabile** em 07/02/2022 18:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Romulo Marinho Soares** em 03/02/2022 17:18.

Inserido ao protocolo **18.495.846-5** por: **Rita Ivone Camana** em: 05/01/2022 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d17cef34b66a81b1fe7dac0193ef9bf9.